



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
ejese@tre-se.jus.br(79) 3209-8604

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
EJES	Lidia Cunha Mendes de Matos	8604

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Curso de Processo Civil aplicável aos feitos eleitorais Modalidade: Presencial (uma única turma) Data: 02 e 03/10/2025 Local: Auditório do anexo ou sala de treinamentos da EJES Hora: 8h às 13h Carga horária: 10h	EJES	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
----------------------	----------	--------

ITEM 1		
1. LIMA E SILVA SERVIÇOS EDUCACIONAIS E ARTÍSTICOS LTDA	61- 99833-0401	elcosta40@gmail.com
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 03/10/2025

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade: Capacitação de servidores(as)
2. Necessidade: Cumprimento do PAC 2025, visando suprir lacunas de competência
3. Benefícios para a Instituição: Servidores(as) preparados(as) e eficientes.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Inexigibilidade de licitação (Art.74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021)

O serviço será contratado junto a Empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS EDUCACIONAIS E ARTÍSTICOS LTDA , CNPJ 33.928.111/0001-11 e será ministrado pelo instrutor **Edson Lima Costa**, especialista em Direito Eleitoral (AVM EDUCACIONAL LTDA, AE_PPROV, Rio de Janeiro), Sócio-cotista da empresa mencionada, que atua como Professor da Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal (ESMA/DF), Coordenador e Professor de Direito Eleitoral do Gran Cursos (preparatório para carreiras jurídicas), além de atuar como instrutor em diversas capacitações na seara eleitoral, conforme demonstrativo na proposta (1743516), currículo (1743520) e notas fiscais de algumas capacitações realizadas, já tendo atuado como instrutor, inclusive neste Regional, conforme SEI 0016381-08.2021.6.25.8000.

Foram apresentadas notas fiscais e de empenho de contratações com o mesmo conteúdo, realizado no TRE-RO (1743521 e 1743957) e no TRE-RS (1743522 e 1743958), e embora tenham carga horária diferente, 26h e 16h respectivamente, o valor da hora-aula permanece o mesmo, sendo equivalente e proporcional ao apresentado a este Tribunal, uma vez que devemos considerar que as notas fiscais se referem a cursos realizados de forma remota (*on line*), não tendo havido custos adicionais com diárias e passagens aéreas.

A proposta apresentada a este Regional é para realização de capacitação presencial, sendo que os custos com hospedagem, passagens e deslocamento correrão por conta da empresa contratada.

Diante das informações prestadas e após a análise da proposta apresentada, fica demonstrada a notória especialização do instrutor e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	NÃO	X
--	-----	-----	---

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:
CAPACITAÇÃO - EJE



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA CUNHA MENDES DE MATOS, Analista Judiciária(o)**, em 22/08/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742977** e o código CRC **92DC3530**.